



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0572

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de serviços de arbitragem para atender especificamente ao campeonato municipal de futebol de salão, inserido no calendário de competições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, junto a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, 1º, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 8.172,93 (oito mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 09 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no dia 23 de Julho de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos (autoclave, bisturi elétrico, cadeira de assento, compressor odontológico, fotopolimerizador de resinas, jato de bicarbonato e otoscópio simples), para atender aos Programas de Saúde Bucal e Unidades de Saúde da Família Rural e Urbana, Unidade Básica de Saúde de Jateí/MS, Posto de Saúde Nova Esperança, Clínica Municipal de Reabilitação, em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 09 de maio de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2019

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito MunicipalAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, no dia 25 de julho de 2019 às 07:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, que tem por finalidade receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios, por intermédio de empresa especializada, para fornecimento sob demanda de Marmitex e Refeições do tipo "Almoço e Jantar", buscando atender os servidores durante as participação em cursos, palestras, reuniões, treinamentos, ou à serviço, quando deslocados da sede do município, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 09 de julho de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 292, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/02/2017 a 07/02/2018, a contar do dia 01 de Agosto de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora VERA LUCIA DE ARAUJO SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 a 14/04/2019, a contar do dia 22 de Julho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 21/08/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº 294, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor CLAYTON LOPES MONTEIRO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor CLAYTON LOPES MONTEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 a 15/05/2018, a contar do dia 01 de Julho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 16/07/2019.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal